

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL Nº 02/2018

A Agência Municipal do Meio Ambiente através da Diretoria Administrativa e Financeira vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. **Contratação de empresa para de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), e outros tratamentos relacionados no Anexo I do edital de credenciamento 003/2018 – AMA.**

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **Caput. art. 25**, da Lei 8.666/93.

A escolha da Contratada, Viviane Oliveira M Cavalcante, deve-se ao fato da referida empresa/instituição ser capacitada para a promoção do objeto, qual seja, **esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), e outros tratamentos relacionados no Anexo I do edital de credenciamento 003/2018 – AMA**, bem como ter se credenciado para concretizar os serviços acima referidos pelos preços determinados pelo Poder Público, conforme edital de credenciamento nº 003/2018-AMA.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)** conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do(a) **Ilmo(a). Sr(a). Jorge Vasconcelos Trindade**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral-CE., 27 de novembro de 2018.



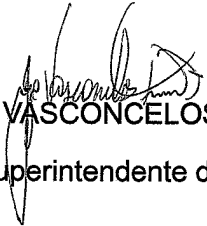
Carlos Antônio Ávila
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL Nº 02/2018

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Agência Municipal do Meio Ambiente, através da Diretoria Administrativa e Financeira, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da empresa Viviane Oliveira M Cavalcante, objetivando a aquisição/prestação do serviço de **esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariossalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), e outros tratamentos relacionados no Anexo I do edital de credenciamento 003/2018 – AMA**, para atendimento a população do município de Sobral, nos Termos do Art. 26, III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 27 de novembro de 2018.


JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Superintendente da AMA